



União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



2024 / 6

EDITAL

Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, vem por este meio tornar público que se irá ter lugar uma sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que se efetuará no próximo dia 18 de setembro de 2024, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo "Partido Socialista" por renúncia de mandato.
- 2. Leitura de expediente.
- Intervenção do público.
- 4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros.
- 2. Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
- 3. Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia.

Para constar e devido efeitos, e se torna público, este Edital vai ser afixado nos lugares do estilo na freguesia.

Côja, 03 de setembro de 2024 O Presidente da Assembleia,

(Carlos Alberto Alves Cerejeira)